

DATA DA LEITURA:	22/01/2026	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGAO ELETRÔNICO Nº. 00004/2026 MEDICAMENTOS 60 DIAS 05 DIAS 30 DIAS READEQUADA + APÓLICE + COMPROVANTE DE PAGAMENTO + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.portaldocompraspublicas.com.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
CÓDIGO	ID 15132																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PROCESSO	.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ABERTURA	30/01/2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
CASAS DEC.:	2 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
VIGÊNCIA	ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
MODO DE DISPUTA <table border="1"> <tr> <td>Págs</td> <td>DOCUMENTOS EXIGIDOS</td> <td>H</td> <td>P</td> <td>F</td> <td>Págs</td> <td>DOCUMENTOS EXIGIDOS</td> <td>Obs.</td> <td>H</td> <td>P</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>12.3.3.</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.3.</td> <td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.3.</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>11.6. EXEQUIBILIDADE (prazo de 24 horas)</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.1.</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.7.</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.5.</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.5.</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.6.</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>11.4.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.6.</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.2.</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.2.</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.8.</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>16.6.1. GARANTIA CONTRATUAL: 5%</td> <td>CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.4. 2023/2024</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.11. 30 DIAS</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TR</td> <td>VALOR ESTIMADO: R\$ 4.397.868,51</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>12.4.3.</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.4.</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6.10.1.</td> <td>GARANTIA DE PROPOSTA: 1% / R\$ 43.978,68</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.4.</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>8.1 / 9.1.1.</td> <td>Preços conforme tabela CMED e apresentar cópia</td> <td>PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.4.</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.4.4.</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>12.4.3.</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9.1.1. Percentual de desconto: aplicado sobre aos itens do termo de referência, tomando como referência o preço médio ao consumidor (PMC) da tabela da CMED - Valor de Referência; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto sobre o valor unitário do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de 2% (dois por cento). 10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente; 11.6. É indicio de inexistenteabilidade das propostas valores inferiores ao preço de fábrica, nos termos da tabela da CMED (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>10.29.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6.9.1.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.</td> <td>DECLARAÇÃO UNIFICADA</td> <td>ANEXO II/III/VI</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.3.12. 30 DIAS</td> <td>CONSOLIDADA TCU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6.9.2.</td> <td>DECLARAÇÃO DO CONTADOR (ÍNDICES)</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.5.1. Contiver vícios insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem inferiores ao desconto mínimo definido para a contratação; 11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro, recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>E-mail: cplsserrabranca@gmail.com</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					12.3.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				11.6. EXEQUIBILIDADE (prazo de 24 horas)	PODERÁ				12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					12.3.5.	CERT. FEDERAL	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				11.4.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					DIVIDA ATIVA ESTADUAL					9.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA				12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					12.3.8.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				16.6.1. GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO					MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					12.3.4. 2023/2024	BALANÇO	X				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO				12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.397.868,51	X				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X	12.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				12.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X				6.10.1.	GARANTIA DE PROPOSTA: 1% / R\$ 43.978,68	X	X		12.4.4.	AFE COMUM - DOU	X				8.1 / 9.1.1.	Preços conforme tabela CMED e apresentar cópia	PROPOSTA	X		12.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				12.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO					AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB		X		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					12.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.1. Percentual de desconto: aplicado sobre aos itens do termo de referência, tomando como referência o preço médio ao consumidor (PMC) da tabela da CMED - Valor de Referência; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.							SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto sobre o valor unitário do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de 2% (dois por cento). 10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente; 11.6. É indicio de inexistenteabilidade das propostas valores inferiores ao preço de fábrica, nos termos da tabela da CMED (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed)						CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						CERTIDÃO FARMÁCIA					10.29.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas.						DOC. FARMACÉUTICO											CRC NA PREFEITURA											CADFOR											CERTIDÃO DO ICMS											SICAF										6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE					ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO					ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II/III/VI	X		12.3.12. 30 DIAS	CONSOLIDADA TCU	X				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			CERTIDÃO DO CEIS											CERTIDÃO DO CNJ											CERTIDÃO DO TCU											CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										6.9.2.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR (ÍNDICES)	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					BOMBEIROS						10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.5.1. Contiver vícios insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem inferiores ao desconto mínimo definido para a contratação; 11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro, recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.					IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: cplsserrabranca@gmail.com				ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				11.6. EXEQUIBILIDADE (prazo de 24 horas)	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				11.4.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					9.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.8.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				16.6.1. GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.3.4. 2023/2024	BALANÇO	X				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.397.868,51	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
12.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X				6.10.1.	GARANTIA DE PROPOSTA: 1% / R\$ 43.978,68	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
12.4.4.	AFE COMUM - DOU	X				8.1 / 9.1.1.	Preços conforme tabela CMED e apresentar cópia	PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
12.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.1. Percentual de desconto: aplicado sobre aos itens do termo de referência, tomando como referência o preço médio ao consumidor (PMC) da tabela da CMED - Valor de Referência; 9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto sobre o valor unitário do item. 10.7.1. O intervalo mínimo deverá ser de 2% (dois por cento). 10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente; 11.6. É indicio de inexistenteabilidade das propostas valores inferiores ao preço de fábrica, nos termos da tabela da CMED (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmmed)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.29.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DOC. FARMACÉUTICO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CRC NA PREFEITURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CADFOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO ICMS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	SICAF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II/III/VI	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
12.3.12. 30 DIAS	CONSOLIDADA TCU	X				X	DADOS DA EMPRESA	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERTIDÃO DO CEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
6.9.2.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR (ÍNDICES)	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	BOMBEIROS						10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.5.1. Contiver vícios insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem inferiores ao desconto mínimo definido para a contratação; 11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro, recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: cplsserrabranca@gmail.com																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													